

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, em desfavor da pessoa jurídica JMF Comércio e Distribuidora Ltda., com intuito de apurar eventual responsabilidade pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, consistente no descumprimento contratual pela não entrega de 776 pacotes de açúcar que remanesceram do pedido original.

Art. 2º Designar os servidores, **JARBAS ALBINI SALGADO**, RG nº 2.094.XXX-6/PR e **JOAO HUMBERTO TEOTONIO DE CASTRO**, RG nº 11.144.XXX-7/PR, para constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, sob a presidência do primeiro nominado, procederem à condução do processo, observando a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma disposta no Decreto Estadual nº 11.727/2022.

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de instalação da comissão processante, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação, devidamente fundamentada, à autoridade instauradora, em conformidade com o art. 18 do Decreto Estadual nº 11.727/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se.

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

22569/2025

Secretaria das Cidades

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP
PORTARIA Nº 25/2025/AMEP

EMENTA: Altera o servidor indicado como Fiscal do Contrato nº 17/2024/AMEP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, bem como em respeito ao disposto na Lei nº 21.353, de 01 de janeiro de 2023, em atendimento ao contido no protocolo nº 23.541.104-0

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o servidor indicado como Fiscal do Contrato nº 17/2024/AMEP.
Art. 2º O inciso II do art. 1º da Portaria nº 91/2024/AMEP passa a vigorar com a seguinte redação:

I. Daniel Pereira Schwab, RG nº 12.958.361-4, para atuar como Fiscal.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 4º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 28 de fevereiro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

21754/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP
PORTARIA Nº 26/2025/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para atuar como Chefe do Departamento Administrativo da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, bem como em respeito ao contido na Lei nº 21.353, de 01 de janeiro de 2023, em atendimento ao contido no protocolo nº 23.557.727-5

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Gabrieli Fernanda Aparecida Masba**, RG nº 13.581.497-0, para atuar como Chefe do Departamento Administrativo da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná.

Art. 2º Nas ausências e impedimentos da titular, fica designado o servidor **Cleverson Ignacio Correa**, RG nº 7.281.514-9, para atuar como substituto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 142/2024/AMEP.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Curitiba/PR, 5 de março de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

PORTARIA Nº 27/2025/AMEP

EMENTA: Designação de servidor exercer, interinamente, a função de Coordenador da Divisão de Fiscalização e Controle de Obras da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, bem como em respeito ao contido na Lei nº 21.353, de 01 de janeiro de 2023, em atendimento ao contido no protocolo nº 23.543.416-4

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Maria Paula Guillen Cavarsan**, RG nº 9.994.490-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Coordenador da Divisão de Fiscalização e Controle de Obras da Amep, no período de 19/02/2025 a 05/03/2025, em substituição à titular, servidora Cibele Cristine Melo Franczak, RG nº 8.430.740-8, designada pela Portaria nº 08/2021/COMEC, por motivo de férias.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Curitiba/PR, 5 de março de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

22216/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP
PORTARIA Nº 28/2025/AMEP

EMENTA: Designação de servidor exercer atividades inerentes à Brigada de Incêndio e Emergência da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - Amep

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, bem como em respeito ao contido na Lei nº 21.353, de 01 de janeiro de 2023, em atendimento ao contido no protocolo nº 23.569.642-8

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Cleverson Ignácio Correa**, RG nº 7.281.514-9 e **Caio Augusto da Silva Santos**, RG nº 12.417.622-0, para integrar a Brigada de Incêndio e Emergência da Agência de Assuntos Metropolitanos.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Curitiba/PR, 6 de março de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

22405/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP
PORTARIA Nº 19/2025/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 02/2025, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, bem como em respeito ao disposto na Lei nº 21.353, de 01 de janeiro de 2023, em atendimento ao contido no protocolo nº 23.145.375-0

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 02/2025, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP e Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda., cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância armada e vigilância desarmada.

I. Maria Eduarda Moreira, RG nº 14.635.841-1 para atuar como Gestora;

II. Cleverson Ignácio Correa, RG nº 7.281.514-9 para atuar como Fiscal.

Art. 2º Para atuarem como substitutos aos servidores indicados no artigo acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação indicam-se:

I. Kauane Firman, RG nº 12.972.332-7, para atuar como Gestora substituta;

II. Caio Augusto da Silva Santos, RG nº 12.417.622-0, para atuar como Fiscal substituto.

Art. 3º No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das regras definidas no contrato, na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 6 de março de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

22404/2025

